



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ALAGOAS, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**PRESIDENTE: TEREZA OLIVIA BARBOSA VIEIRA COSTA BARROS**

**1º SECRETÁRIO: JOÃO BERNARDO DOS SANTOS**

**2ª SECRETÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LIMA**

Às dez horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 11, foi realizada a trigésima sétima Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, sob a Presidência da Senhora Vereadora Tereza Olivia Barbosa Vieira Costa Barros. Inicialmente a Senhora Presidente ordenou que o primeiro Secretário, o Senhor Vereador João Bernardo dos Santos fizesse a chamada dos Senhores Vereadores; a qual foi constatada a presença de todos. Havendo quórum regimental, a Senhora presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior, sendo aprovada por unanimidade. Para a "Ordem do Dia" foi apresentado ao plenário os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, em seguida o Vereador João Bernardo dos Santos fez uso da palavra, saudou a todos em nome da Senhora Presidente e pediu, que fosse cumprisse o artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. O Vereador Cargilson de Lacerda Bezerra fez uso da palavra, iniciou dando sua opinião acerca do que o Vereador João Bernardo está abordando, e que temos que seguir o Regimento

Avenida Getúlio Vargas, nº 11 – Centro – Água Branca/AL  
CEP: 57.490-000 – CNPJ: 24.184.277/0001-80 – Fone: (82) 3644-1331

*Tereza Olivia Barbosa Vieira Costa Barros*  
*Cargilson de Lacerda Bezerra*



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



**Interno da Casa, pois é o Regimento que rege nossa Casa Legislativa e também as Sessões, portanto o mesmo tem que ser cumprido à risca; o Vereador João Bernardo salientou que as Leis tem que serem cumpridas. O Vereador José Carlos Vieira fez uso da palavra, iniciou falando que fez a leitura do supracitado artigo e que realmente têm que ser remetido cópias dos projetos para todos os Vereadores, mais pede o bom senso de todos os companheiros Vereadores, pois na prática o supracitado artigo não vem sendo observado a um bom tempo e sugere que como está se tratando do orçamento anual, que seja usado o bom senso e possamos colocar os pareceres em votação e que de agora por diante todos os projetos de qualquer natureza que chegar a essa Casa, que sejam remetidos cópias a todos os Vereadores. O Vereador Cargilson de Lacerda Bezerra salientou que o bom senso não é com o Vereador João e Ele, mas sim com o Regimento Interno da Casa, onde tem que ser cumprido rigorosamente. A Senhora Presidente fez os devidos esclarecimentos acerca do tempo de tolerância para chegada dos Senhores Vereadores e inicio das Sessões, previsto no artigo 147, parágrafo único do Regimento Interno, que é de 15 (quinze) minutos para que o quórum se complete. A senhora Vereadora Maria das Graças Teixeira Lima fez uso da palavra, cumprimentou a todos e falou que como membro da mesa diretora pede que todos os Vereadores se reúnam para discutir sobre o Projeto e que a Sessão seja suspensa por alguns minutos, para que todos os Vereadores possam conversar melhor. A Senhora Presidente concedeu o pedido da Vereadora Maria das Graças Teixeira Lima e declarou a sessão suspensa por 15 (quinze) minutos para uma melhor discussão. Ao retornar a Sessão foi feita a 2ª (segunda) chamada dos Senhores Vereadores; a qual foi constatada a presença de todos. Na sequencia a Senhora Presidente fez uma breve explanação**

*Antonio Siqueira*  
*[Signature]*





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



sobre e a Lei Orçamentaria e em conformidade ao artigo 197 do Regimento Interno irá enviar para todos os Senhores Vereadores cópias do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para 2018, como também do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Água Branca. E não havendo mais discussão a Senhora Presidente finalizou a Sessão agradecendo a presença de todos e deixando suas estimas a todos os presentes. Do que para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pela presidente, 1º e 2º Secretário depois de deliberada. Câmara Municipal de Água Branca, Alagoas, em 16 de janeiro de 2018.

**Tereza Olívia B. Vieira Costa Barros**  
**PRESIDENTE**

**João Bernardo dos Santos**  
**1º SECRETÁRIO**

**Maria das Graças Teixeira Lima**  
**2ª SECRETÁRIA**